

DECRETO Nº 3083, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera Decreto nº 2664/2013, que “Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 30, de 23 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 461, de 20 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 2664, de 30 de agosto de 2013 que “Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação de União de Minas MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo – Sônia Ribeiro Barbosa
Suplente – Vanúzia Bento da Silva

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Maria Bernadete de Oliveira Souza
Suplente – Nilza Maria de Freitas Borges

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INDIRETAMENTE LIGADA À EDUCAÇÃO: (Colegiado da E.E. Dom Pedro II)

Efetivo – Maria Sirlene de Freitas Oliveira
Suplente – Marcimeire de Fátima Gonçalves Báculo

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Anesemeiry Maria da Silva Lúcio
Suplente – Divanilda Queiroz Freitas e Marques

V - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Efetivo – Dóres Aparecida Gomes da Silva
Suplente – Jahine dos Santos Rocha

VI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS:

Efetivo – Muller Medeiros
Suplente – Julio Cesar da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas MG, 02 de outubro de 2014.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -